



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.206 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI O GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADOS DE PATROCÍNIO – MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais,
no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para compor o Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados - Ceu das Artes, conforme Ata de Constituição de 12 de novembro de 2015, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes dos Poderes Público Municipal: **José Benito Campos** – Praça Ceu das Artes, **Cristiano Romão** – Secretaria de Esporte, **Glauce Camargo Flores da Cunha Fernandes** – Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, **Maria Emilia Dias Ribeiro** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **Vânia Cristina Borges** – Conservatório Municipal de Música Doutor José Figueiredo; sendo suplentes **José Roberto dos Santos** – Câmara Municipal, **Graciane Ferreira de Ávila** – Cras José Ribeiro, **Kênia Pacheco** – Cras José Ribeiro, **Maria Clarete Ferreira Santos** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **Vanilda Carmelita de Castro** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: **Vanda Maria Conceição Rocha** – Centro de Educação Infantil Criança Feliz, **Maria Augusta Peres de Araújo** – Casa da Menina, **Cíntia Aparecida Gonçalves** – Centro Comunitário São Damião, **Carlos Ibrahim Daura** – Clube União



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Operário, **Silvane Marta Da Silva Gonçalves** – Centro de Educação Infantil São José; Sendo Suplentes **Júlio César de Castro** – Sociedade São Vicente de Paulo, **Giovani Gomes de Araújo** – Casa da Menina, **Leidiane Pinheiro de Barros** – Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

III – Representantes dos usuários: **Cleida de Fátima Oliveira Silva, Fernando Gonçalves, Dulce Gonçalves Borges, Anália de Fátima Silva Alves, Valdeci Maria de Oliveira; sendo suplentes Elzenir Maria dos Santos Rodrigues, Nilma Célia de Queiroz, Valdira Maria da Silva Cabral, Cássia Cristina de Oliveira, Luis Antenor da Silva.**

Art. 2º - A função de integrante do Conselho do Grupo Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados de Patrocínio será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 3º - Os representantes designados para o respectivo Conselho Gestor exercerão mandato de 02 (dois) anos, na forma do Art. 14º, com as competências elencadas no Capítulo V, do Estatuto do Grupo Gestor, do Centro de Esportes e Artes Unificados – CEU.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 21/11/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 23/11/2015 à dia 30/11/2015 (2)